



MUNICIPIO DE LINHARES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES P
ESPIRITO SANTO
26.940.340/0001-96
DECRETO Nº 0000051/2025
Data 06/01/2025

		SPF
FL	RUBRICA	
Nº PROCESSO		

Decreto Nº 0000051/2025, 06 de janeiro de 2025
SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2025

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 0003773/2018.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercicio de 2023 a importancia de 73.500,00 (setenta e três mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementares

Órgão: 27 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF

Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF

Projeto/Atividade: 2.205 - Manutenção dos Benefícios do RPPS - Contribuições - Plano Financeiro

31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Fonte: 150000002 3.500,00

31908600000 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Fonte: 180100000 70.000,00

Total do Projeto/Atividade

73.500,00

Total da Unidade

73.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO

73.500,00

Total

73.500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: 73.500,00 (setenta e três mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil quinhentos reais)

III - Redução de Dotação R\$ 73.500,00 (setenta e três mil quinhentos reais)

Dotações Anuladas

Órgão: 27 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF

Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF

Projeto Atividade: 2.205 - Manutenção dos Benefícios do RPPS - Contribuições - Plano Financeiro

31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Fonte: 180100000 73.500,00

Total do Projeto/Atividade

73.500,00

Total da Unidade

73.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO

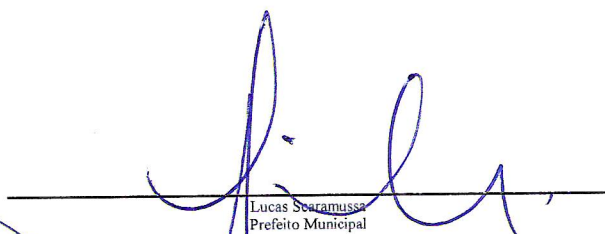
73.500,00

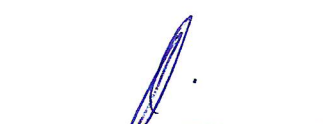
Total

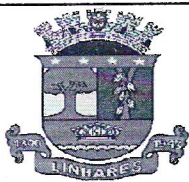
73.500,00

0000051/2025 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Linhares-ES, 06 janeiro de 2025


Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal


João Carlos Souza Filho
Secretario Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto Nº 074/2025



MUNICIPIO DE LINHARES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES P
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
DECRETO Nº 0000885/2025
Data 01/04/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0000885/2025, 01 de abril de 2025
SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2025

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 0004248/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercicio de 2025 a importancia de 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementares

Órgão: 20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares

Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares

Projeto/Atividade: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS Administrativo

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍ Fonte: 180200000 15.000,00

Total do Projeto/Atividade 15.000,00

Total da Unidade 15.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 15.000,00

Total 15.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

III - Redução de Dotação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotações Anuladas

Órgão: 20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares

Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares

Projeto Atividade: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS Administrativo

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 180200000 15.000,00

Total do Projeto/Atividade 15.000,00

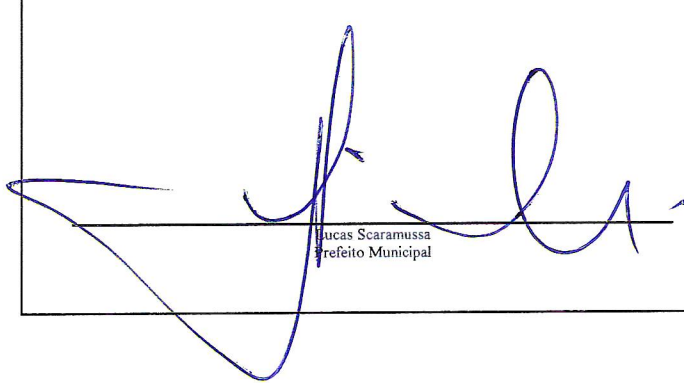
Total da Unidade 15.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 15.000,00

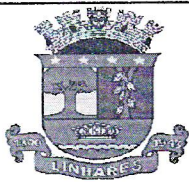
Total 15.000,00

0000885/2025 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Linhares-ES, 01 abril de 2025


Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal


João Carlos Souza Filho
Secretario Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto Nº 074/2025



MUNICIPIO DE LINHARES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES P
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
DECRETO Nº 0001624/2025
Data 14/07/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0001624/2025, 14 de julho de 2025
SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2025

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 0004248/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercicio de 2025 a importancia de 230.479,73 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementares

Órgão: 20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares

Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares

Projeto/Atividade: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS Administrativo

31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO

Fonte: 180200000 217.943,21

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍ

Fonte: 180200000 12.536,52

Total do Projeto/Atividade

230.479,73

Total da Unidade

230.479,73

TOTAL DO ÓRGÃO

230.479,73

Total

230.479,73

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 230.479,73 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

III - Redução de Dotação R\$ 230.479,73 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares

Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares

Projeto Atividade: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS Administrativo

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 180200000 217.943,21

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 180200000 12.536,52

Total do Projeto/Atividade

230.479,73

Total da Unidade

230.479,73

TOTAL DO ÓRGÃO

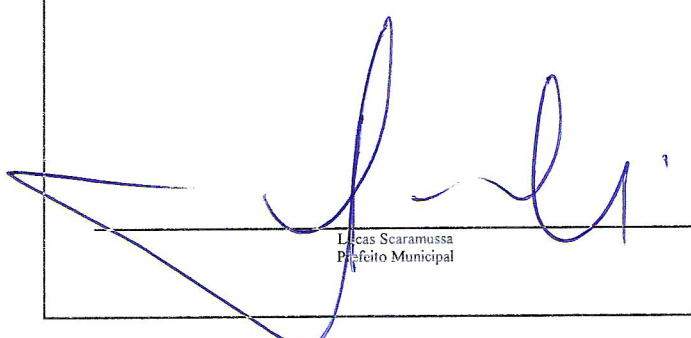
230.479,73

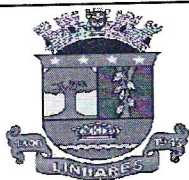
Total

230.479,73

0001624/2025 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Linhares-ES, 14 julho de 2025

 Lucas Scaramussa Prefeito Municipal	 João Carlos Souza Filho Secretario Municipal de Finanças e Planejamento Decreto Nº 074/2025
--	---



MUNICÍPIO DE LINHARES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES P
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
DECRETO Nº 0001911/2025
Data 26/08/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0001911/2025, 26 de agosto de 2025
SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 0004248/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de 47.907,60 (quarenta e sete mil novecentos e sete reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementares

Órgão: 20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares			
Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares			
Projeto/Atividade: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS Administrativo		Fonte: 180200000	37.907,60
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		Fonte: 180200000	10.000,00
33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS			47.907,60
Total do Projeto/Atividade			47.907,60
Total da Unidade			47.907,60
TOTAL DO ÓRGÃO			47.907,60
Total			47.907,60

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 47.907,60 (quarenta e sete mil novecentos e sete reais e sessenta centavos)

III - Redução de Dotação R\$ 47.907,60 (quarenta e sete mil novecentos e sete reais e sessenta centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares			
Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares			
Projeto Atividade: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS Administrativo		Fonte: 180200000	10.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fonte: 180200000	37.907,60
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			47.907,60
Total do Projeto/Atividade			47.907,60
Total da Unidade			47.907,60
TOTAL DO ÓRGÃO			47.907,60
Total			47.907,60

0001911/2025 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Linhares-ES, 26 agosto de 2025

 Lucas Scaramussa Prefeito Municipal	 João Carlos Souza Filho Secretario Municipal de Finanças e Planejamento Decreto Nº 074/2025
--	---



MUNICIPIO DE LINHARES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES P
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
DECRETO Nº 0002093/2025
Data 23/09/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0002093/2025, 23 de setembro de 2025
SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 0004248/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementares

Órgão: 20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares			
Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares			
Projeto/Atividade: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS Administrativo		Fonte: 180200000	16.400,00
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		Fonte: 180200000	10.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍ			26.400,00
Total do Projeto/Atividade			26.400,00
Total da Unidade			26.400,00
TOTAL DO ÓRGÃO			26.400,00
Total			26.400,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

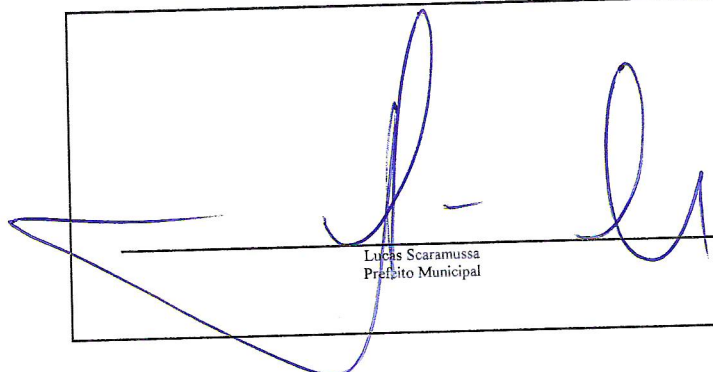
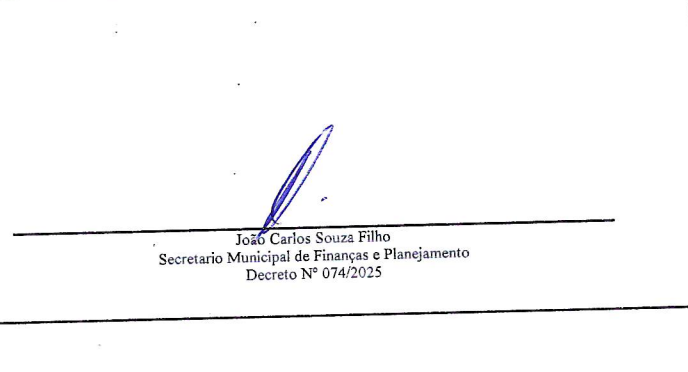
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)
III - Redução de Dotação R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)

Dotações Anuladas

Órgão: 20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares			
Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares			
Projeto Atividade: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS Administrativo		Fonte: 180200000	16.400,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fonte: 180200000	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			26.400,00
Total do Projeto/Atividade			26.400,00
Total da Unidade			26.400,00
TOTAL DO ÓRGÃO			26.400,00
Total			26.400,00

0002093/2025 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares-ES, 23 setembro de 2025

 Lucas Scaramussa Prefeito Municipal	 João Carlos Souza Filho Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Decreto Nº 074/2025
--	---



MUNICÍPIO DE LINHARES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES P
ESPIRITO SANTO
26.940.340/0001-96
DECRETO Nº 0002093/2025
Data 23/09/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

SPF

Decreto Nº 0002093/2025, 23 de setembro de 2025
SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 0003773/2018.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de 10.010.000,00 (dez milhões dez mil reais), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementares

Órgão: 27 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF

Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF

Projeto/Atividade: 2.205 - Manutenção dos Benefícios do RPPS - Contribuições - Plano Financeiro
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Fonte: 180100000 10.000.000,00

Fonte: 150000002 10.000,00

10.010.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.010.000,00

Total da Unidade

10.010.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

10.010.000,00

Total

10.010.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: 10.010.000,00 (dez milhões dez mil reais), nas seguintes dotações:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.010.000,00 (dez milhões dez mil reais)

III - Redução de Dotação R\$ 10.010.000,00 (dez milhões dez mil reais)

Dotações Anuladas

Órgão: 27 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF

Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF

Projeto Atividade: 2.238 - Manutenção dos Benefícios do Regime Próprio de Previdência - Aporte
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Fonte: 150000002 10.000,00

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

Projeto Atividade: 2.205 - Manutenção dos Benefícios do RPPS - Contribuições - Plano Financeiro
31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Fonte: 180100000 10.000.000,00

10.000.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.010.000,00

Total da Unidade

10.010.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

10.010.000,00

Total

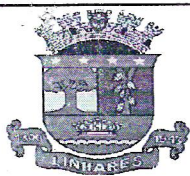
10.010.000,00

0002093/2025 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares-ES, 23 setembro de 2025

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal

João Carlos Souza Filho
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto Nº 074/2025



MUNICIPIO DE LINHARES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES P
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
DECRETO Nº 0002250/2025
Data 24/10/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0002250/2025, 24 de outubro de 2025
SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 0004248/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementares

Órgão: 20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares
Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares
Projeto/Atividade: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS Administrativo
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte: 180200000 20.000,00
Total do Projeto/Atividade 20.000,00
Total da Unidade 20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 20.000,00

Total 20.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

III - Redução de Dotação R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotações Anuladas

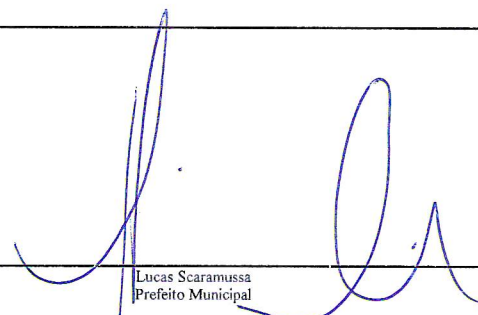
Órgão: 20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares
Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares
Projeto Atividade: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS Administrativo
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte: 180200000 20.000,00
Total do Projeto/Atividade 20.000,00
Total da Unidade 20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 20.000,00

Total 20.000,00

0002250/2025 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares-ES, 24 outubro de 2025

 _____ Lucas Scaramussa Prefeito Municipal	 _____ João Carlos Souza Filho Secretario Municipal de Finanças e Planejamento Decreto Nº 074/2025
--	---